



# Câmara Municipal de Iporã

Estado do Paraná

Rua Pedro Álvares Cabral, 2707 - Fone/ Fax (44) 3652-1292 - CEP 87.560-000 - IPORÃ- PR (e-mail: [iporalegislativo@gmail.com](mailto:iporalegislativo@gmail.com))

## ATO DA MESA Nº 036/2020

**SÚMULA:** ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE ACORDO COM O ARTIGO 8º DA LEI MUNICIPAL Nº 1661/2019, DE 09/12/2019 E ARTIGO 44 DA LEI MUNICIPAL Nº 1632/2019, DE 27/06/2019.

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Legislativo Municipal de Iporã, Estado do Paraná, Exercício Financeiro de 2020, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), destinado ao reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, conforme autorização do artigo 8º da Lei Municipal nº 1661/2019, DE 09/12/2019 e artigo 44 da Lei Municipal nº 1632/2019, DE 27/06/2019.

01 – PODER LEGISLATIVO	
0101 – CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.00012.001 – ATENDER AS AÇÕES LEGISLATIVAS	
3.3.90.30.00.00 – 07 - Material de Consumo	15.000,00
3.3.90.36.00.00 – 09 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39.00.00 – 10 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
FONTE: 01001 – Recursos do Tesouro (Descentralizado)	
TOTAL	26.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto de conformidade com o artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes do cancelamento parcial da dotação abaixo.

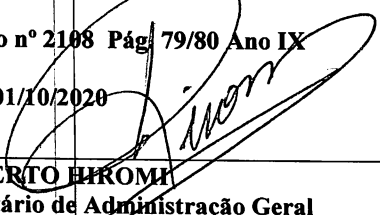
01 – PODER LEGISLATIVO	
0101 – CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.00012.001 – ATENDER AS AÇÕES LEGISLATIVAS	
3.3.90.13.00.00 – 03 - Obrigações Patronais	8.000,00
3.3.91.13.00.00 – 05 - Obrigações Patronais	8.000,00
01.031.00012.002 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	
4.4.90.52.00.00 – 12 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
FONTE: 01001 – Recursos do Tesouro (Descentralizado)	
TOTAL	26.000,00

Art. 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte.

  
EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS  
PRESIDENTE INTERINO

  
SERGIO LUIZ BORGES  
2º SECRETÁRIO

<i>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</i>
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº 2108 Pág: 79/80 Ano IX
Data 01/10/2020
 ROBERTO HIROMI Secretário de Administração Geral

Publicado por: Roberto Hiromi  
Código Identificador: D4456DF9

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ no dia 01/10/2020.  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

**MANOEL ABRANTES NETO**, Prefeito do Município de Iguaraçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

#### DECRETA

Art. 1º. Fica exonerada a servidora **VERONICE DA SILVA ALVAREZ**, inscrito no CPF/MF nº 325.013.749-91, ocupante do cargo em comissão de Encarregado da Seção da Criança e do Adolescente, Símbolo CC5 da Lei nº 013/2014– Estrutura Administrativa Organizacional do poder Executivo desta Municipalidade, a partir do dia 30 de março de 2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Iguaraçu, aos 30 dias do mês de setembro de 2020.

**MANOEL ABRANTES NETO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Eva Paula Charalo Aglio  
**Código Identificador:**7DA520B6

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL RESOLUÇÃO 03 /2020

**SÚMULA:** Dispõe sobre a Aprovação da Prestação de contas da Deliberação 66/2017 repasse pontual do FIA para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal Nº 8069, de 13 de Julho de 1.990 e, de acordo com a Lei Municipal Nº 006/2015 e suas alterações (Lei nº25/2016, 07/2017,09/2018 e 02/2019)

Considerando a deliberação da plenária sobre a pauta apresentada e discutida em reunião realizada no dia 28 de setembro de 2020.

#### RESOLVE:

Art. 1º Aprova a Prestação de Contas total e final do segundo semestre de 2019, do Incentivo Pontual do Fia do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**IZABEL CRISTINA PERES DOS SANTOS**  
Presidente do CMDCA

Iguaraçu 29 de setembro de 2020.

**Publicado por:**  
Eva Paula Charalo Aglio  
**Código Identificador:**60F0928B

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL RESOLUÇÃO 09/2020

**SÚMULA:** Aprova a Prestação de contas do segundo semestre de 2019 do repasse pontual Feas do incentivo de Adesão Espontânea Família Paranaense.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Iguaraçu/PR, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal Nº 8.742./93, de 07 de Dezembro de 1.993 e a Lei Municipal Nº 051, de 14 de Julho de 2014, no seu Capítulo VIII, Seção II, Inciso III, IV e V, e Considerando a deliberação da plenária sobre a pauta apresentada em reunião ordinária, realizada no dia 28 setembro de 2020.

#### RESOLVE:

Artigo 1º- O CMAS, aprova a prestação de contas do segundo semestre de 2019 . Prestação de total e FINAL dos recursos deliberado pelo FEAS ao Programa de Incentivo a Adesão Espontânea família Paranaense.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Iguaraçu, 29 de setembro de 2020.

**PAULA PRISCILA STAFUSSA DA SILVA**  
Presidente do CMAS

**Publicado por:**  
Eva Paula Charalo Aglio  
**Código Identificador:**1C81AF4D

#### ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

#### CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ ATO DA MESA Nº 036/2020

**SÚMULA:** ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE ACORDO COM O ARTIGO 8º DA LEI MUNICIPAL Nº 1661/2019, DE 09/12/2019 E ARTIGO 44 DA LEI MUNICIPAL Nº 1632/2019, DE 27/06/2019.

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Legislativo Municipal de Iporã, Estado do Paraná, Exercício Financeiro de 2020, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), destinado ao reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, conforme autorização do artigo 8º da Lei Municipal nº 1661/2019, DE 09/12/2019 e artigo 44 da Lei Municipal nº 1632/2019, DE 27/06/2019.

01 – PODER LEGISLATIVO  
0101 – CÂMARA MUNICIPAL  
01.031.00012.001 – ATENDER AS AÇÕES LEGISLATIVAS  
3.3.90.30.00.00 – 07 - Material de Consumo 15.000,00  
3.3.90.36.00.00 – 09 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 1.000,00  
3.3.90.39.00.00 – 10 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 10.000,00  
FONTE: 01001 – Recursos do Tesouro (Descentralizado)  
TOTAL 26.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto de conformidade com o artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes do cancelamento parcial da dotação abaixo.

01 – PODER LEGISLATIVO  
0101 – CÂMARA MUNICIPAL  
01.031.00012.001 – ATENDER AS AÇÕES LEGISLATIVAS  
3.3.90.13.00.00 – 03 - Obrigações Patronais 8.000,00  
3.3.91.13.00.00 – 05 - Obrigações Patronais 8.000,00  
01.031.00012.002 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES  
4.4.90.52.00.00 – 12 - Equipamentos e Material Permanente 10.000,00  
FONTE: 01001 – Recursos do Tesouro (Descentralizado)  
TOTAL 26.000,00

Art. 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte.

**EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS**  
Presidente Interino

**SERGIO LUIZ BORGES**  
2º Secretário

**Publicado por:**  
Roberto Hiromi  
**Código Identificador:**D4456DF9

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 726/2020**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ROSEMAR RODRIGUES PICOLI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ARISTIDES ANTONIO CAMPOS** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto na Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;  
b) o atestado Médico;

**RESOLVE:**

I – Conceder, a partir de 29 de setembro de 2020 a 03 de outubro de 2020, 05 (cinco) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA o Servidora ROSEMAR RODRIGUES PICOLI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.586.578-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 655.554.819-34, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO), nomeada através da Portaria nº. 340/2012 de 11 de junho de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 29 de setembro de 2020.

*Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se.*

Iporã-PR, 30 de setembro de 2020.

**ARISTIDES ANTONIO CAMPOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosane Silva dos Santos  
**Código Identificador:**86FC3925

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 032/2020 PMI –**  
**PROCESSO Nº. 092/2020**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e Infra Estrutura

**Objeto:** Serviços de Soldagem em veículos, máquinas pesadas incluso materiais.

**Valor Total:** R\$ 16.044,20 (Dezesseis mil, quarenta e quatro reais e vinte centavos)

**Contratada:** PANTOLFI & CESAR LTDA

**CNPJ:** 78.382.207/0001-65

**Fundamento legal:** Art. 24º, inciso IV da Lei nº. 8666/93 bem como suas alterações posteriores.

Iporã-PR, 30 de Setembro de 2020

**VICTOR ADRIANO MARTINS**  
Secretario de Agricultura e Meio Ambiente

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº. 032/2020-PMI**

Ratifico a Dispensa de Licitação, objeto do Processo nº. 092/2020, para a eficácia do ato, nos termos do Artigo 24º, inciso IV da Lei Federal nº. 8666/93, alterações posteriores.

Iporã-PR, 30 de Setembro de 2020

**ARISTIDES ANTONIO CAMPOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosane Silva dos Santos  
**Código Identificador:**D6C8CBA8

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Torna Público, que se acha aberta no setor de licitações o Processo abaixo relacionado:**

**TOMADA DE PREÇOS-SRP: 012/2020-PMI**  
**PROCESSO Nº 088/2020-PMI**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para construção de obra de Pavimentação Asfáltica atendendo o convenio 10428779-94 em conformidade com o respectivo Memorial Descritivo, Projeto, Planilha de Serviços e Cronograma físico-financeiro no município de Iporã- Pr.

**ENTREGA DOS ENVELOPES, CREDENCIAMENTO E INICIO DA SEÇÃO:** “Proposta e Documentação”, às 13HR30MIN horas do dia 16 de Outubro de 2020, no setor de licitações, situado na Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 – Alto Ipiranga – Iporã – PR.

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** A pasta contendo o edital completo poderá ser adquirida no endereço acima ou via internet no site oficial do município [www.ipora.pr.gov.br](http://www.ipora.pr.gov.br).

**DEMAIS INFORMAÇÕES:** Poderão ser obtidas no setor de licitações ou pelo fone/fax: (44) 3652-8100.

Iporã-PR, 30 de Setembro de 2020

**GILBERTO MARCIAKI**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Rosane Silva dos Santos  
**Código Identificador:**C67B405F

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Torna Público, que se acha aberta no setor de licitações o Processo abaixo relacionado:**

**TOMADA DE PREÇOS-SRP: 013/2020-PMI**  
**PROCESSO Nº 089/2020-PMI**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para construção de obra de Pavimentação Asfáltica atendendo o convenio 1046889-44 em conformidade com o respectivo Memorial Descritivo, Projeto, Planilha de Serviços e Cronograma físico-financeiro no município de Iporã- Pr.

**ENTREGA DOS ENVELOPES, CREDENCIAMENTO E INICIO DA SEÇÃO:** “Proposta e Documentação”, às 14HR30MIN horas do dia 16 de Outubro de 2020, no setor de licitações, situado na Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 – Alto Ipiranga – Iporã – PR.

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** A pasta contendo o edital completo poderá ser adquirida no endereço acima ou via internet no site oficial do município [www.ipora.pr.gov.br](http://www.ipora.pr.gov.br).

**DEMAIS INFORMAÇÕES:** Poderão ser obtidas no setor de licitações ou pelo fone/fax: (44) 3652-8100.

Iporã-PR, 30 de Setembro de 2020

**GILBERTO MARCIAKI**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Rosane Silva dos Santos  
**Código Identificador:**89F9A6A4

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Torna Público, que se acha aberta no setor de licitações o Processo abaixo relacionado:**

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ**  
**ATO DA MESA Nº 036/2020**

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE ACORDO COM O ARTIGO 8º DA LEI MUNICIPAL Nº 1661/2019, DE 09/12/2019 E ARTIGO 44 DA LEI MUNICIPAL Nº 1632/2019, DE 27/06/2019.

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Legislativo Municipal de Iporã, Estado do Paraná, Exercício Financeiro de 2020, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), destinado ao reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, conforme autorização do artigo 8º da Lei Municipal nº 1661/2019, DE 09/12/2019 e artigo 44 da Lei Municipal nº 1632/2019, DE 27/06/2019.

01 – PODER LEGISLATIVO  
0101 – CÂMARA MUNICIPAL  
01.031.00012.001 – ATENDER AS AÇÕES LEGISLATIVAS  
3.3.90.30.00.00 – 07 - Material de Consumo 15.000,00  
3.3.90.36.00.00 – 09 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 1.000,00  
3.3.90.39.00.00 – 10 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 10.000,00  
FONTE: 01001 – Recursos do Tesouro (Descentralizado)  
TOTAL 26.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto de conformidade com o artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes do cancelamento parcial da dotação abaixo.

01 – PODER LEGISLATIVO  
0101 – CÂMARA MUNICIPAL  
01.031.00012.001 – ATENDER AS AÇÕES LEGISLATIVAS  
3.3.90.13.00.00 – 03 - Obrigações Patronais 8.000,00  
3.3.91.13.00.00 – 05 - Obrigações Patronais 8.000,00  
01.031.00012.002 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES  
4.4.90.52.00.00 – 12 - Equipamentos e Material Permanente 10.000,00  
FONTE: 01001 – Recursos do Tesouro (Descentralizado)  
TOTAL 26.000,00

Art. 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte.

**EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS**  
Presidente Interino

**SERGIO LUIZ BORGES**  
2º Secretário

**Publicado por:**  
**Roberto Hiromi**  
**Código Identificador: D4456DF9**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 01/10/2020. Edição 2108  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>